

Provimento N. 014/2016-CG, publicado em 20/12/2016, com alterações decorrentes do Provimento 001/2017-CG.

*Dispõe sobre aprovação das tabelas de emolumentos, custas e selos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Rondônia e dá outras providências.*

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 6º e § 1º da Lei Estadual n. 2.936, de 26 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Estadual n. 2.999, em 25 de março de 2013;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n. 918, de 20 de setembro de 2000, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XV do art. 3º da Lei Complementar n. 296/2004; no inciso III do art. 4º e no inciso III do art. 9º da Lei 3.537/2015;

**CONSIDERANDO** a Lei n. 2.936, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, em face das disposições da Lei Federal n. 10.169, de 29 de dezembro de 2000;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 005/2011-PR, que dispõe sobre a complementação da renda mínima às serventias extrajudiciais que prestam serviços no âmbito do registro civil das pessoas naturais;

**CONSIDERANDO** o Provimento Conjunto n. 004/2016-PR-CG que regulamenta a Lei Complementar n. 837, de 26 de outubro de 2015, que altera a Lei Complementar n. 296, de 16 de janeiro de 2004, a qual cria o Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público do Estado de Rondônia (FUNDIMPER), bem como a Lei n. 3.537, de 15 de abril de 2015, que cria o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (FUNDEP) e o Fundo Especial de Modernização da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia (FUMORPGE).

**CONSIDERANDO** os Provimentos ns. 005/2013-CG, 010/2013-CG, 0027/2013-

CG, 022/2014-CG e 0029/2015-CG que dispõe sobre a aprovação das tabelas de emolumentos, custas e selos dos Serviços Notariais e de Registro;

**CONSIDERANDO** o constante no Processo SEI n. **9141136-46.2016.8.22.1111**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a atualização dos valores da base de cálculo e dos emolumentos das tabelas I a V dos Serviços Extrajudiciais do Estado de Rondônia, reajustada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC em 7,39% (sete vírgula trinta e nove por cento), correspondente ao índice acumulado no período de dezembro de 2015 a novembro de 2016.

**Parágrafo Único.** Autorizar a atualização do valor do Selo de Fiscalização (Anexo I) pelo índice acumulado mencionado no *caput*.

**Art. 2º** Aprovar o novo valor da renda mínima das serventias extrajudiciais que prestam serviços do registro civil das pessoas naturais, fixando-o em R\$10.252,52 (dez mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), reajustado pelo índice acumulado mencionado no *caput* do art. 1º.

**Art. 3º** Determinar que os delegatários/interinos das Serventias Extrajudiciais confeccionem as referidas tabelas, em cartaz a ser afixado no átrio da serventia, na medida mínima de 0,45x0,80m, conforme preconiza o § 1º do art. 139 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais (Anexo II).

**Art. 4º** Os valores atualizados monetariamente, vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2017.

Publique-se.

Cumpra-se.

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, 19 de dezembro de 2016.

**Desembargador Hiram Souza Marques**  
**Corregedor-Geral da Justiça**



	b) por requisição de órgãos públicos para instrução de processos de interesse público	R\$ 10,65	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	R\$ 10,65
	c) em favor de pessoa reconhecidamente pobre	R\$ 10,65	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	R\$ 10,65
<b>106</b>	<b>Certidão</b>							
	a) até 5 (cinco) folhas datilografadas ou digitada, frente e verso	R\$ 16,23	R\$ 3,25	R\$ 1,22	R\$ 1,22	R\$ 1,22	R\$ 1,02	R\$ 24,16
	b) por grupo de 5 (cinco) folhas ou fração que exceder	R\$ 13,07	R\$ 2,61	R\$ 0,98	R\$ 0,98	R\$ 0,98		R\$ 18,62
<b>107</b>	<b>Desarquivamento de documentos e processos</b>							
	a) até 5 (cinco) anos	R\$ 7,60	R\$ 1,52	R\$ 0,57	R\$ 0,57	R\$ 0,57	R\$ 1,02	R\$ 11,85
	b) com mais de 5 (cinco) anos	R\$ 15,21	R\$ 3,04	R\$ 1,14	R\$ 1,14	R\$ 1,14	R\$ 1,02	R\$ 22,69
<b>108</b>	<b>Averbação em geral, não prevista nos itens anteriores</b>	R\$ 85,90	R\$ 17,18	R\$ 6,44	R\$ 6,44	R\$ 6,44	R\$ 1,02	R\$ 123,42
<b>109</b>	<b>Diligência</b>							
	a) urbana (até 25km da Sede da Serventia)	R\$ 28,35	R\$ 5,67	R\$ 2,13	R\$ 2,13	R\$ 2,13	R\$ 1,02	R\$ 41,43
	b) rural (acima de 25km da Sede da Serventia)	R\$ 70,88	R\$ 14,18	R\$ 5,32	R\$ 5,32	R\$ 5,32	R\$ 1,02	R\$ 102,04

### **NOTAS EXPLICATIVAS:**

**1ª Nota** - Não deverá ser cobrado o valor da habilitação, previsto no **Código 101, “a”**, da Tabela I, do registro do casamento, bem como da primeira certidão relativa a tais atos, para os nubentes reconhecidamente pobres, assegurado o ressarcimento pelo Tribunal de Justiça nos termos da Lei n. 918/00 e suas alterações.

**2ª Nota** - A celebração do casamento é gratuita quando realizada na sede do cartório, no horário de expediente normal, prevista no **Código 101, “h.1”**, da Tabela I, independentemente da condição econômica dos nubentes, assegurado o ressarcimento da diligência do Juiz de Paz pelo Tribunal de Justiça.

**3ª Nota** - Em caso de casamento comunitário, o valor do ato previsto no **Código 101, “h.1”**, da Tabela I é reduzido pela metade para efeito de ressarcimento ao Juiz de Paz.

**4ª Nota** – Os atos praticados em favor de qualquer interessado nos processos relativos à criança e ao adolescente oriundos dos juízos da infância e da juventude são gratuitos (art. 10, inc. I, da Lei n. 2.936/2012).

**5ª Nota** – A declaração de paternidade voluntária deverá ser colhida no termo instituído pelo Provimento n. 016/2012-CNJ, sem qualquer custo para o declarante que afirmar sua pobreza, inclusive em relação a todos os atos subsequentes (Processo Digital n. 47.359-05.2012.8.22.1111).

**6ª Nota** - O registro de nascimento e de óbito, inclusive as primeiras certidões relativas a tais atos, são gratuitos independentemente da condição econômica dos interessados, ficando assegurado ao oficial o ressarcimento nos termos da Lei n. 918/00 e suas alterações.

**7ª Nota** – O estado de pobreza será comprovado por declaração do próprio interessado ou a rogo tratando-se de analfabeto, neste caso, acompanhada da assinatura de duas testemunhas (art. 30, § 2º, da Lei n. 6.015/1973, com redação dada pela Lei n. 9.534/1997).

**8ª Nota** – A falsidade da declaração ensejará a responsabilidade civil e criminal do interessado (art. 30, § 3º, da Lei n. 6.015/1973, com redação dada pela Lei n. 9.534/1997).

**9ª Nota** – O Desarquivamento corresponde ao serviço de busca (procura, investigação, pesquisa), tendo por base, para a contagem do prazo, a data da prática do ato, e será cobrado somente nos casos em que não seja praticado qualquer outro ato, como por exemplo, a expedição de certidão.

**10ª Nota** - O ato de apostilamento de documentos nos termos da Convenção de Apostila de Haia, recepcionada pelo Decreto Legislativo n. 148, de julho de 2015, será cobrado com base no valor dos emolumentos, custas e selos, correspondente ao Código 204, "c" da Tabela II, com fundamento no disposto no art. 18 da Resolução 228/2016-CNJ. *(Inserida pelo Provimento 001/2017-CG, publicado em 27/01/2017).*

TABELA II								
DOS TABELIONATOS DE NOTAS - 2017								
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	DO TABELIÃO	CUSTAS EXTRAJUDICIAIS				SELO	TOTAL
			FUJU 20%	FUNDEP (7,5%)	FUNDIM- PER (7,5%)	FU- MORPGE (7,5%)		
201	<b>Reconhecimento de firmas</b>							
	a) Reconhecimento de firma por semelhança – sem valor econômico	R\$ 2,48	R\$ 0,50	R\$ 0,19	R\$ 0,19	R\$ 0,19	R\$ 1,02	R\$ 4,57
	b) Reconhecimento de firma por semelhança – com valor econômico	R\$ 6,22	R\$ 1,24	R\$ 0,47	R\$ 0,47	R\$ 0,47	R\$ 1,02	R\$ 9,89
	c) Reconhecimento de firma por verdadeiro ou autêntico com ou sem valor econômico	R\$ 8,70	R\$ 1,74	R\$ 0,65	R\$ 0,65	R\$ 0,65	R\$ 1,02	R\$ 13,41
202	<b>Autenticação</b>	R\$ 2,49	R\$ 0,50	R\$ 0,19	R\$ 0,19	R\$ 0,19	R\$ 1,02	R\$ 4,58
203	<b>Pública forma</b>							
	a) Pela primeira folha	R\$ 0,93	R\$ 0,19	R\$ 0,07	R\$ 0,07	R\$ 0,07	R\$ 1,02	R\$ 2,35
	b) Pelas subsequentes, por folha	R\$ 3,39	R\$ 0,68	R\$ 0,25	R\$ 0,25	R\$ 0,25		R\$ 4,82

204	<b>Procuração e Substabelecimento</b>									
	a) Para fins previdenciários	R\$ 12,45	R\$ 2,49	R\$ 0,93	R\$ 0,93	R\$ 0,93	R\$ 1,02	R\$ 18,75		
	b) Com poderes para o foro em geral	R\$ 18,65	R\$ 3,73	R\$ 1,40	R\$ 1,40	R\$ 1,40	R\$ 1,02	R\$ 27,60		
	c) Sem valor econômico	R\$ 24,88	R\$ 4,98	R\$ 1,87	R\$ 1,87	R\$ 1,87	R\$ 1,02	R\$ 36,49		
	d) Com valor econômico acima de R\$ 15.000,00 (envolvendo bens ou direitos)	R\$ 49,76	R\$ 9,95	R\$ 3,73	R\$ 3,73	R\$ 3,73	R\$ 1,02	R\$ 71,92		
	e) Para gerir e administrar empresas, ou amplos poderes, pessoa física	R\$ 99,51	R\$ 19,90	R\$ 7,46	R\$ 7,46	R\$ 7,46	R\$ 1,02	R\$ 142,81		
	f) Revogação	R\$ 186,60	R\$ 37,32	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 1,02	R\$ 266,94		
	g) Cancelamento por ordem judicial	R\$ 70,27	R\$ 14,05	R\$ 5,27	R\$ 5,27	R\$ 5,27	R\$ 1,02	R\$ 101,15		
	h) Procuração em causa própria	<b>Cobrança conforme o Código 205</b>								
<b>Escrituras (incluindo traslado e certidão)</b>										
205	a) sem valor declarado	R\$ 186,59	R\$ 37,32	R\$ 13,99	R\$ 13,99	R\$ 13,99	R\$ 1,02	R\$ 266,90		
	b) com valor declarado									
	de R\$ 0,01 até	R\$ 19.387,00	R\$ 205,32	R\$ 41,06	R\$ 15,40	R\$ 15,40	R\$ 15,40	R\$ 1,02	R\$ 293,60	
	de R\$ 19.387,01 até	R\$ 25.723,00	R\$ 396,96	R\$ 79,39	R\$ 29,77	R\$ 29,77	R\$ 29,77	R\$ 1,02	R\$ 566,68	
	de R\$ 25.723,01 até	R\$ 32.058,00	R\$ 492,77	R\$ 98,55	R\$ 36,96	R\$ 36,96	R\$ 36,96	R\$ 1,02	R\$ 703,22	
	de R\$ 32.058,01 até	R\$ 38.394,00	R\$ 588,58	R\$ 117,72	R\$ 44,14	R\$ 44,14	R\$ 44,14	R\$ 1,02	R\$ 839,74	
	de R\$ 38.394,01 até	R\$ 44.729,00	R\$ 684,41	R\$ 136,88	R\$ 51,33	R\$ 51,33	R\$ 51,33	R\$ 1,02	R\$ 976,30	
	de R\$ 44.729,01 até	R\$ 51.066,00	R\$ 780,21	R\$ 156,04	R\$ 58,52	R\$ 58,52	R\$ 58,52	R\$ 1,02	R\$ 1.112,83	
	de R\$ 51.066,01 até	R\$ 63.737,00	R\$ 971,84	R\$ 194,37	R\$ 72,89	R\$ 72,89	R\$ 72,89	R\$ 1,02	R\$ 1.385,90	
	de R\$ 63.737,01 até	R\$ 76.409,00	R\$ 1.136,10	R\$ 227,22	R\$ 85,21	R\$ 85,21	R\$ 85,21	R\$ 1,02	R\$ 1.619,97	
	de R\$ 76.409,01 até	R\$ 89.080,00	R\$ 1.300,35	R\$ 260,07	R\$ 97,53	R\$ 97,53	R\$ 97,53	R\$ 1,02	R\$ 1.854,03	
	de R\$ 89.080,01 até	R\$ 101.752,00	R\$ 1.450,92	R\$ 290,18	R\$ 108,82	R\$ 108,82	R\$ 108,82	R\$ 1,02	R\$ 2.068,58	
	de R\$ 101.752,01 até	R\$ 114.423,00	R\$ 1.587,80	R\$ 317,56	R\$ 119,09	R\$ 119,09	R\$ 119,09	R\$ 1,02	R\$ 2.263,65	
	de R\$ 114.423,01 até	R\$ 139.766,00	R\$ 1.888,94	R\$ 377,79	R\$ 141,67	R\$ 141,67	R\$ 141,67	R\$ 1,02	R\$ 2.692,76	
	de R\$ 139.766,01 até	R\$ 165.109,00	R\$ 2.176,38	R\$ 435,28	R\$ 163,23	R\$ 163,23	R\$ 163,23	R\$ 1,02	R\$ 3.102,37	
	de R\$ 165.109,01 até	R\$ 190.452,00	R\$ 2.450,14	R\$ 490,03	R\$ 183,76	R\$ 183,76	R\$ 183,76	R\$ 1,02	R\$ 3.492,47	
	de R\$ 190.452,01 até	R\$ 215.794,00	R\$ 2.696,52	R\$ 539,30	R\$ 202,24	R\$ 202,24	R\$ 202,24	R\$ 1,02	R\$ 3.843,56	
	de R\$ 215.794,01 até	R\$ 241.137,00	R\$ 2.929,21	R\$ 585,84	R\$ 219,69	R\$ 219,69	R\$ 219,69	R\$ 1,02	R\$ 4.175,14	
	de R\$ 241.137,01 até	R\$ 304.495,00	R\$ 3.599,92	R\$ 719,98	R\$ 269,99	R\$ 269,99	R\$ 269,99	R\$ 1,02	R\$ 5.130,89	
	de R\$ 304.495,01 até	R\$ 367.852,00	R\$ 4.229,57	R\$ 845,91	R\$ 317,22	R\$ 317,22	R\$ 317,22	R\$ 1,02	R\$ 6.028,16	
	de R\$ 367.852,01 até	R\$ 431.208,00	R\$ 4.818,15	R\$ 963,63	R\$ 361,36	R\$ 361,36	R\$ 361,36	R\$ 1,02	R\$ 6.866,88	
	de R\$ 431.208,01 até	R\$ 494.565,00	R\$ 5.365,68	R\$ 1.073,14	R\$ 402,43	R\$ 402,43	R\$ 402,43	R\$ 1,02	R\$ 7.647,13	
	de R\$ 494.565,01 até	R\$ 557.922,00	R\$ 5.735,25	R\$ 1.147,05	R\$ 430,14	R\$ 430,14	R\$ 430,14	R\$ 1,02	R\$ 8.173,74	
	de R\$ 557.922,01 até	R\$ 684.637,00	R\$ 6.679,71	R\$ 1.335,94	R\$ 500,98	R\$ 500,98	R\$ 500,98	R\$ 1,02	R\$ 9.519,61	
	de R\$ 684.637,01 até	R\$ 811.351,00	R\$ 7.459,92	R\$ 1.491,98	R\$ 559,49	R\$ 559,49	R\$ 559,49	R\$ 1,02	R\$ 10.631,39	
	de R\$ 811.351,01 até	R\$ 938.066,00	R\$ 8.116,96	R\$ 1.623,39	R\$ 608,77	R\$ 608,77	R\$ 608,77	R\$ 1,02	R\$ 11.567,68	
	de R\$ 938.066,01 até	R\$ 1.064.779,00	R\$ 8.637,08	R\$ 1.727,42	R\$ 647,78	R\$ 647,78	R\$ 647,78	R\$ 1,02	R\$ 12.308,86	
	de R\$ 1.064.779,01 até	R\$ 1.191.493,00	R\$ 9.020,35	R\$ 1.804,07	R\$ 676,53	R\$ 676,53	R\$ 676,53	R\$ 1,02	R\$ 12.855,03	
	de R\$ 1.191.493,01 até	R\$ 1.318.208,00	R\$ 9.280,43	R\$ 1.856,09	R\$ 696,03	R\$ 696,03	R\$ 696,03	R\$ 1,02	R\$ 13.225,63	
	de R\$ 1.318.208,01 até	R\$ 1.444.922,00	R\$ 9.389,92	R\$ 1.877,98	R\$ 704,24	R\$ 704,24	R\$ 704,24	R\$ 1,02	R\$ 13.381,64	
	de R\$ 1.444.922,01 até	R\$ 1.571.637,00	R\$ 9.608,94	R\$ 1.921,79	R\$ 720,67	R\$ 720,67	R\$ 720,67	R\$ 1,02	R\$ 13.693,76	
	de R\$ 1.571.637,01 até	R\$ 1.698.350,00	R\$ 9.910,08	R\$ 1.982,02	R\$ 743,26	R\$ 743,26	R\$ 743,26	R\$ 1,02	R\$ 14.122,90	
	de R\$ 1.698.350,01 até	R\$ 1.825.064,00	R\$ 10.279,64	R\$ 2.055,93	R\$ 770,97	R\$ 770,97	R\$ 770,97	R\$ 1,02	R\$ 14.649,50	
	Acima de	R\$ 1.825.064,00	R\$ 10.649,22	R\$ 2.129,84	R\$ 798,69	R\$ 798,69	R\$ 798,69	R\$ 1,02	R\$ 15.176,15	
205	c) Convenção ou Instituição de Condomínio	R\$ 186,59	R\$ 37,32	R\$ 13,99	R\$ 13,99	R\$ 13,99	R\$ 1,02	R\$ 266,90		
	d) Ata Notarial									
	d.1) pela primeira folha	R\$ 186,59	R\$ 37,32	R\$ 13,99	R\$ 13,99	R\$ 13,99	R\$ 1,02	R\$ 266,90		
	d.2) por folha adicional	R\$ 62,20	R\$ 12,44	R\$ 4,67	R\$ 4,67	R\$ 4,67		R\$ 88,65		

	e) Testamentos							
	e.1) público sem conteúdo patrimonial, com ou sem revogação	R\$ 186,59	R\$ 37,32	R\$ 13,99	R\$ 13,99	R\$ 13,99	R\$ 1,02	R\$ 266,90
	e.2) público com conteúdo financeiro, com ou sem revogação	<b>Cobrança conforme o Código 205, "b"</b>						
	e.3) aprovação de testamento cerrado	R\$ 186,59	R\$ 37,32	R\$ 13,99	R\$ 13,99	R\$ 13,99	R\$ 1,02	R\$ 266,90
	e.4) revogação de testamento	R\$ 93,29	R\$ 18,66	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 1,02	R\$ 133,97
	<b>Certidão</b>							
206	a) Até 5 (cinco) folhas datilografadas ou digitada, frente e verso	R\$ 13,26	R\$ 2,65	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 1,02	R\$ 19,90
	b) Por grupo de 5 (cinco) folhas ou fração que exceder	R\$ 10,69	R\$ 2,14	R\$ 0,80	R\$ 0,80	R\$ 0,80		R\$ 15,23
	<b>Desarquivamento de processos findos</b>							
207	a) Até 5 (cinco) anos	R\$ 6,22	R\$ 1,24	R\$ 0,47	R\$ 0,47	R\$ 0,47	R\$ 1,02	R\$ 9,89
	b) Com mais de 5 (cinco) anos	R\$ 12,45	R\$ 2,49	R\$ 0,93	R\$ 0,93	R\$ 0,93	R\$ 1,02	R\$ 18,75
	<b>Diligência</b>							
208	a) Urbana (até 25km da Sede da Serventia)	R\$ 28,35	R\$ 5,67	R\$ 2,13	R\$ 2,13	R\$ 2,13	R\$ 1,02	R\$ 41,43
	b) Rural (acima de 25km da Sede da Serventia)	R\$ 70,88	R\$ 14,18	R\$ 5,32	R\$ 5,32	R\$ 5,32	R\$ 1,02	R\$ 102,04

### **NOTAS EXPLICATIVAS:**

**1ª Nota** – Nas escrituras públicas onde houver mais de um contrato ou estipulação que, por sua autonomia, possa ser objeto de outra escritura, será cobrado e inserido um selo para cada ato e serão cobrados os emolumentos, custas e selo por ato.

**2ª Nota** – Nos casos de escritura com mais de uma unidade imobiliária, será cobrado e inserido um selo para cada unidade, e serão cobrados os emolumentos, custas e selo por unidade imobiliária.

**3ª Nota** - Nos casos de escritura pública de permuta, a base de cálculo será o valor da transação, sendo cobrado e inserido um selo para cada traslado, observando-se a 2ª Nota acima.

**4ª Nota** – nos casos de escritura pública de convenção de condomínio, será cobrado e inserido um selo, independentemente da quantidade de unidades imobiliárias constantes da referida escritura.

**5ª Nota** – Nos casos de escritura de rerratificação, bem como qualquer outra destinada a integrar escritura anteriormente lavrada, será cobrado e inserido um selo no traslado.

**6ª Nota** – Nas hipóteses de hipoteca e penhor, os emolumentos serão calculados sobre o débito confessado ou estimado pelos contratantes.

**7ª Nota** – Quando dois ou mais bens forem dados em garantia, para os quais não tenha sido individualmente atribuído o valor, a base de cálculo para a cobrança dos emolumentos será o valor do negócio jurídico atribuído ou estimado, dividido pelo número de bens ofertados.

**8ª Nota** – Nas hipóteses de locação, a base de cálculo será o valor da soma dos 12 (doze) primeiros alugueres ou do total de meses, quando o prazo de locação for inferior a 12 (doze) meses, aplicando-se o mesmo, nos casos de concessões de pensões alimentícias.

**9ª Nota** – No caso de instituição de usufruto, os emolumentos serão calculados sobre a terça parte do valor do imóvel, aplicando-se o previsto no **Código 205, “b”**, da Tabela II.

**10ª Nota** – Nas escrituras de quitação o valor dos emolumentos será o fixado no **Código 205, “a”**, da Tabela II, sem valor declarado.

**11ª Nota** – As escrituras de venda e compra e cessão consubstanciam dois negócios jurídicos, devendo o cessionário e o adquirente pagar as despesas integrais de cada negócio.

**12ª Nota** – Para fins de cobrança de emolumentos, custas e selo nas escrituras de inventários e partilhas, considerar-se-á como base de cálculo, o valor da meação ou fração ideal inventariada/partilhada, excluindo-se a meação do cônjuge sobrevivente.

**13ª Nota** - Quando o imóvel objeto da escritura for apartamento e garagens, será considerado um único imóvel para fins de cobrança.

**14ª Nota** - Para fins de cobrança da escritura de divisão amigável, e permanecendo os condôminos em igualdade de quinhões, por não haver transmissão, será considerado para fins de cobrança, o previsto no **Código 205, “a”**, da Tabela II.

**15ª Nota** – Quando em qualquer escritura pública houver outorga de procuração e/ou substabelecimento, também serão devidos emolumentos, custas e selos sobre a prática desses atos.

**16ª Nota** – Nas escrituras públicas de divórcio, quando houver bens a partilhar, a base de cálculo será a soma da totalidade dos bens a serem partilhados, aplicando-se a regra da escritura com valor declarado, prevista no **Código 205, “b”**, da Tabela II. Quando não houver bens a partilhar aplica-se a regra da escritura sem valor declarado, conforme **Código 205, “a”**, da mesma tabela.

**17ª Nota** – O Desarquivamento corresponde ao serviço de busca (procura, investigação, pesquisa), tendo por base, para a contagem do prazo, a data da prática do ato, e será cobrado somente nos casos em que não seja praticado qualquer outro ato, como por exemplo, a expedição de certidão.



**18ª Nota** - A procuração que abarcar mais de uma finalidade prevista constitui um único ato (um único selo) e enseja a cobrança pelo maior valor da Tabela de Emolumentos dentre as finalidades nelas inseridas. Limita-se a quantidade de até três (3) finalidades. A partir da inserção da quarta (4ª) finalidade aplicar-se-á a cobrança do item 204 “e”.

**19ª Nota** - Considera-se procuração com fins exclusivamente previdenciários aquela de mera representação junto ao Instituto de Previdência e de recebimento de valores a este título.

**20ª Nota** – Considera-se procuração com valor econômico aquela referente à transmissão, à divisão, à aquisição ou à oneração, a qualquer título, de bens, direitos ou valores ou a constituição de direitos reais sobre os mesmos. A inserção da expressão “receber e dar quitação” em procuração para o foro em geral (ad judicium) não caracteriza procuração com valor econômico.

**21ª Nota** – O ato de apostilamento de documentos nos termos da Convenção de Apostila de Haia, recepcionada pelo Decreto Legislativo n. 148, de julho de 2015, será cobrado com base no valor dos emolumentos, custas e selos, correspondente ao Código 204, “c” da Tabela II, com fundamento no disposto no art. 18 da Resolução 228/2016-CNJ. (Inserida pelo Provimento 001/2017-CG, publicado em 27/01/2017).

TABELA III											
DOS OFÍCIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2017											
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO			DO OFICIAL	CUSTAS EXTRAJUDICIAIS				SELO	TOTAL	
					FUJU 20%	FUNDEP (7,5%)	FUNDIMPER (7,5%)	FUMORPGE (7,5%)			
301	Prenotação, Exame e Cálculo			R\$ 38,89	R\$ 7,78	R\$ 2,92	R\$ 2,92	R\$ 2,92	R\$ 1,02	R\$ 56,45	
302	Registros:										
	a) com valor declarado										
	de	R\$ 0,01	até	R\$ 19.387,00	R\$ 117,81	R\$ 23,56	R\$ 8,84	R\$ 8,84	R\$ 8,84	R\$ 1,02	R\$ 168,91
	de	R\$ 19.387,01	até	R\$ 25.723,00	R\$ 220,07	R\$ 44,01	R\$ 16,51	R\$ 16,51	R\$ 16,51	R\$ 1,02	R\$ 314,63
	de	R\$ 25.723,01	até	R\$ 32.058,00	R\$ 278,19	R\$ 55,64	R\$ 20,86	R\$ 20,86	R\$ 20,86	R\$ 1,02	R\$ 397,43
	de	R\$ 32.058,01	até	R\$ 38.394,00	R\$ 333,17	R\$ 66,63	R\$ 24,99	R\$ 24,99	R\$ 24,99	R\$ 1,02	R\$ 475,79
	de	R\$ 38.394,01	até	R\$ 44.729,00	R\$ 388,15	R\$ 77,63	R\$ 29,11	R\$ 29,11	R\$ 29,11	R\$ 1,02	R\$ 554,13
	de	R\$ 44.729,01	até	R\$ 51.066,00	R\$ 443,13	R\$ 88,63	R\$ 33,23	R\$ 33,23	R\$ 33,23	R\$ 1,02	R\$ 632,47
	de	R\$ 51.066,01	até	R\$ 63.737,00	R\$ 553,09	R\$ 110,62	R\$ 41,48	R\$ 41,48	R\$ 41,48	R\$ 1,02	R\$ 789,17
	de	R\$ 63.737,01	até	R\$ 76.409,00	R\$ 648,45	R\$ 129,69	R\$ 48,63	R\$ 48,63	R\$ 48,63	R\$ 1,02	R\$ 925,05
	de	R\$ 76.409,01	até	R\$ 89.080,00	R\$ 738,99	R\$ 147,80	R\$ 55,42	R\$ 55,42	R\$ 55,42	R\$ 1,02	R\$ 1.054,07
	de	R\$ 89.080,01	até	R\$ 101.752,00	R\$ 824,72	R\$ 164,94	R\$ 61,85	R\$ 61,85	R\$ 61,85	R\$ 1,02	R\$ 1.176,23
	de	R\$ 101.752,01	até	R\$ 114.423,00	R\$ 905,63	R\$ 181,13	R\$ 67,92	R\$ 67,92	R\$ 67,92	R\$ 1,02	R\$ 1.291,54
	de	R\$ 114.423,01	até	R\$ 139.766,00	R\$ 1.079,65	R\$ 215,93	R\$ 80,97	R\$ 80,97	R\$ 80,97	R\$ 1,02	R\$ 1.539,51
	de	R\$ 139.766,01	até	R\$ 165.109,00	R\$ 1.244,06	R\$ 248,81	R\$ 93,30	R\$ 93,30	R\$ 93,30	R\$ 1,02	R\$ 1.773,79
	de	R\$ 165.109,01	até	R\$ 190.452,00	R\$ 1.398,87	R\$ 279,77	R\$ 104,92	R\$ 104,92	R\$ 104,92	R\$ 1,02	R\$ 1.994,42
	de	R\$ 190.452,01	até	R\$ 215.794,00	R\$ 1.544,13	R\$ 308,83	R\$ 115,81	R\$ 115,81	R\$ 115,81	R\$ 1,02	R\$ 2.201,41
	de	R\$ 215.794,01	até	R\$ 241.137,00	R\$ 1.679,86	R\$ 335,97	R\$ 125,99	R\$ 125,99	R\$ 125,99	R\$ 1,02	R\$ 2.394,82
	de	R\$ 241.137,01	até	R\$ 304.495,00	R\$ 2.063,66	R\$ 412,73	R\$ 154,77	R\$ 154,77	R\$ 154,77	R\$ 1,02	R\$ 2.941,72
	de	R\$ 304.495,01	até	R\$ 367.852,00	R\$ 2.423,59	R\$ 484,72	R\$ 181,77	R\$ 181,77	R\$ 181,77	R\$ 1,02	R\$ 3.454,64
	de	R\$ 367.852,01	até	R\$ 431.208,00	R\$ 2.759,71	R\$ 551,94	R\$ 206,98	R\$ 206,98	R\$ 206,98	R\$ 1,02	R\$ 3.933,61



	l) de Penhora, arresto, sequestro			20% do valor apurado no Código 302, "a".	20%	7,5%	7,5%	7,5%	R\$ 1,02		
<b>Averbações:</b>											
	a) sem valor declarado			R\$ 35,34	R\$ 7,07	R\$ 2,65	R\$ 2,65	R\$ 2,65	R\$ 1,02	R\$ 51,38	
	b) com valor declarado										
303	de	R\$ 0,01	até	R\$ 19.387,00	R\$ 35,34	R\$ 7,07	R\$ 2,65	R\$ 2,65	R\$ 2,65	R\$ 1,02	R\$ 51,38
	de	R\$ 19.387,01	até	R\$ 25.723,00	R\$ 66,02	R\$ 13,20	R\$ 4,95	R\$ 4,95	R\$ 4,95	R\$ 1,02	R\$ 95,09
	de	R\$ 25.723,01	até	R\$ 32.058,00	R\$ 83,45	R\$ 16,69	R\$ 6,26	R\$ 6,26	R\$ 6,26	R\$ 1,02	R\$ 119,94
	de	R\$ 32.058,01	até	R\$ 38.394,00	R\$ 99,95	R\$ 19,99	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 1,02	R\$ 143,46
	de	R\$ 38.394,01	até	R\$ 44.729,00	R\$ 116,45	R\$ 23,29	R\$ 8,73	R\$ 8,73	R\$ 8,73	R\$ 1,02	R\$ 166,95
	de	R\$ 44.729,01	até	R\$ 51.066,00	R\$ 132,94	R\$ 26,59	R\$ 9,97	R\$ 9,97	R\$ 9,97	R\$ 1,02	R\$ 190,46
	de	R\$ 51.066,01	até	R\$ 63.737,00	R\$ 165,93	R\$ 33,19	R\$ 12,44	R\$ 12,44	R\$ 12,44	R\$ 1,02	R\$ 237,46
	de	R\$ 63.737,01	até	R\$ 76.409,00	R\$ 194,54	R\$ 38,91	R\$ 14,59	R\$ 14,59	R\$ 14,59	R\$ 1,02	R\$ 278,24
	de	R\$ 76.409,01	até	R\$ 89.080,00	R\$ 221,70	R\$ 44,34	R\$ 16,63	R\$ 16,63	R\$ 16,63	R\$ 1,02	R\$ 316,95
	de	R\$ 89.080,01	até	R\$ 101.752,00	R\$ 247,41	R\$ 49,48	R\$ 18,56	R\$ 18,56	R\$ 18,56	R\$ 1,02	R\$ 353,59
	de	R\$ 101.752,01	até	R\$ 114.423,00	R\$ 271,69	R\$ 54,34	R\$ 20,38	R\$ 20,38	R\$ 20,38	R\$ 1,02	R\$ 388,19
	de	R\$ 114.423,01	até	R\$ 139.766,00	R\$ 323,90	R\$ 64,78	R\$ 24,29	R\$ 24,29	R\$ 24,29	R\$ 1,02	R\$ 462,57
	de	R\$ 139.766,01	até	R\$ 165.109,00	R\$ 373,20	R\$ 74,64	R\$ 27,99	R\$ 27,99	R\$ 27,99	R\$ 1,02	R\$ 532,83
303	de	R\$ 165.109,01	até	R\$ 190.452,00	R\$ 419,66	R\$ 83,93	R\$ 31,47	R\$ 31,47	R\$ 31,47	R\$ 1,02	R\$ 599,02
	de	R\$ 190.452,01	até	R\$ 215.794,00	R\$ 463,24	R\$ 92,65	R\$ 34,74	R\$ 34,74	R\$ 34,74	R\$ 1,02	R\$ 661,13
	de	R\$ 215.794,01	até	R\$ 241.137,00	R\$ 503,96	R\$ 100,79	R\$ 37,80	R\$ 37,80	R\$ 37,80	R\$ 1,02	R\$ 719,17
	de	R\$ 241.137,01	até	R\$ 304.495,00	R\$ 619,10	R\$ 123,82	R\$ 46,43	R\$ 46,43	R\$ 46,43	R\$ 1,02	R\$ 883,23
	de	R\$ 304.495,01	até	R\$ 367.852,00	R\$ 727,07	R\$ 145,41	R\$ 54,53	R\$ 54,53	R\$ 54,53	R\$ 1,02	R\$ 1.037,09
	de	R\$ 367.852,01	até	R\$ 431.208,00	R\$ 827,91	R\$ 165,58	R\$ 62,09	R\$ 62,09	R\$ 62,09	R\$ 1,02	R\$ 1.180,78
	de	R\$ 431.208,01	até	R\$ 494.565,00	R\$ 921,61	R\$ 184,32	R\$ 69,12	R\$ 69,12	R\$ 69,12	R\$ 1,02	R\$ 1.314,31
	de	R\$ 494.565,01	até	R\$ 557.922,00	R\$ 987,23	R\$ 197,45	R\$ 74,04	R\$ 74,04	R\$ 74,04	R\$ 1,02	R\$ 1.407,82
	de	R\$ 557.922,01	até	R\$ 684.637,00	R\$ 1.147,63	R\$ 229,53	R\$ 86,07	R\$ 86,07	R\$ 86,07	R\$ 1,02	R\$ 1.636,39
	de	R\$ 684.637,01	até	R\$ 811.351,00	R\$ 1.284,03	R\$ 256,81	R\$ 96,30	R\$ 96,30	R\$ 96,30	R\$ 1,02	R\$ 1.830,76
	de	R\$ 811.351,01	até	R\$ 938.066,00	R\$ 1.396,84	R\$ 279,37	R\$ 104,76	R\$ 104,76	R\$ 104,76	R\$ 1,02	R\$ 1.991,51
	de	R\$ 938.066,01	até	R\$ 1.064.779,00	R\$ 1.486,17	R\$ 297,23	R\$ 111,46	R\$ 111,46	R\$ 111,46	R\$ 1,02	R\$ 2.118,80
	de	R\$ 1.064.779,01	até	R\$ 1.191.493,00	R\$ 1.552,68	R\$ 310,54	R\$ 116,45	R\$ 116,45	R\$ 116,45	R\$ 1,02	R\$ 2.213,59
	de	R\$ 1.191.493,01	até	R\$ 1.318.208,00	R\$ 1.595,86	R\$ 319,17	R\$ 119,69	R\$ 119,69	R\$ 119,69	R\$ 1,02	R\$ 2.275,12
	de	R\$ 1.318.208,01	até	R\$ 1.444.922,00	R\$ 1.615,78	R\$ 323,16	R\$ 121,18	R\$ 121,18	R\$ 121,18	R\$ 1,02	R\$ 2.303,50
	de	R\$ 1.444.922,01	até	R\$ 1.571.637,00	R\$ 1.652,45	R\$ 330,49	R\$ 123,93	R\$ 123,93	R\$ 123,93	R\$ 1,02	R\$ 2.355,75
	de	R\$ 1.571.637,01	até	R\$ 1.698.350,00	R\$ 1.704,46	R\$ 340,89	R\$ 127,83	R\$ 127,83	R\$ 127,83	R\$ 1,02	R\$ 2.429,86
	de	R\$ 1.698.350,01	até	R\$ 1.825.064,00	R\$ 1.769,12	R\$ 353,82	R\$ 132,68	R\$ 132,68	R\$ 132,68	R\$ 1,02	R\$ 2.522,00
	Acima de			R\$ 1.825.064,00	R\$ 1.833,77	R\$ 366,75	R\$ 137,53	R\$ 137,53	R\$ 137,53	R\$ 1,02	R\$ 2.614,13
304	<b>Certidões, incluídas as buscas:</b>										
	a) em geral, negativa de registro e em breve relatório										
	a.1) Até 5 (cinco) folhas datilografadas ou digitada, frente e verso			R\$ 14,67	R\$ 2,93	R\$ 1,10	R\$ 1,10	R\$ 1,10	R\$ 1,02	R\$ 21,92	
	a.2) Por grupo de 5 (cinco) folhas ou fração que exceder			R\$ 11,81	R\$ 2,36	R\$ 0,89	R\$ 0,89	R\$ 0,89		R\$ 16,84	
	b) de cunho social			R\$ 9,62	R\$ 1,92	R\$ 0,72	R\$ 0,72	R\$ 0,72	R\$ 1,02	R\$ 14,72	
c) de Cadeia Dominial Vintenária											

	c.1) Uma só folha	R\$ 19,22	R\$ 3,84	R\$ 1,44	R\$ 1,44	R\$ 1,44	R\$ 1,02	R\$ 28,40
	c.2) Folha excedente	R\$ 3,89	R\$ 0,78	R\$ 0,29	R\$ 0,29	R\$ 0,29		R\$ 5,54
	d) de Inteiro Teor com Negativa de Ônus	R\$ 19,22	R\$ 3,84	R\$ 1,44	R\$ 1,44	R\$ 1,44	R\$ 1,02	R\$ 28,40
<b>305</b>	<b>Desarquivamento de documentos e processos</b>							
	a) Até 5 (cinco) anos	R\$ 6,49	R\$ 1,30	R\$ 0,49	R\$ 0,49	R\$ 0,49	R\$ 1,02	R\$ 10,28
	b) Com mais de 5 (cinco) anos	R\$ 12,96	R\$ 2,59	R\$ 0,97	R\$ 0,97	R\$ 0,97	R\$ 1,02	R\$ 19,48
<b>306</b>	<b>Diligência</b>							
	a) Urbana (até 25km da Sede da Serventia)	R\$ 28,35	R\$ 5,67	R\$ 2,13	R\$ 2,13	R\$ 2,13	R\$ 1,02	R\$ 41,43
	b) Rural (acima de 25km da Sede da Serventia)	R\$ 70,88	R\$ 14,18	R\$ 5,32	R\$ 5,32	R\$ 5,32	R\$ 1,02	R\$ 102,04
<b>307</b>	<b>Sistema de Registro Eletrônico</b>							
	a) Serviço de Administração do Sistema Eletrônico de Certidões	-	-	-	-	-	-	R\$ 4,65
	b) Visualização Eletrônica de documentos na forma de imagens de fichas, matrículas ou outro documento arquivado	R\$ 5,29	R\$ 1,06	R\$ 0,40	R\$ 0,40	R\$ 0,40	R\$ 1,02	R\$ 8,57

#### **NOTAS EXPLICATIVAS:**

#### **Prenotação, exame e cálculo**

**1ª Nota** - Na prenotação de título e apresentação para exame e cálculo, se o título prenotado for reapresentado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, o valor dos emolumentos e das custas da prenotação serão descontados do valor cobrado pela prática do ato. Os emolumentos devidos pelo exame e cálculo serão pagos no ato do requerimento.

**2ª Nota** - Feito o registro no prazo de 30 (trintas) dias, mencionado na 1ª Nota, será deduzido o valor pago de emolumentos e custas a título de prenotação, devendo constar tal informação na certificação da prática do ato.

#### **Usufruto**

**3ª Nota** - Na hipótese de registro de usufruto, será considerada para fins de base de cálculo a terça parte do valor do imóvel, para efeito de enquadramento nesta tabela.

#### **Frações ideais em Condomínio**

**4ª Nota** - Tratando-se de um único imóvel, assim considerado aquele que configure uma unidade residencial ou comercial indivisível, a ser registrado no nome de várias pessoas, em regime de condomínio, deverá ser feito um único registro em nome de todos, tendo por parâmetro para enquadramento nesta tabela o valor total do imóvel fixado na avaliação tributária estadual, municipal ou pelo órgão federal competente, ou o maior valor declarado.

#### **Contrato de Locação**

**5ª Nota** - A base de cálculo no registro de contratos de locação será o valor da soma dos 12 (doze) primeiros alugueres ou do total de meses, quando o prazo de locação for inferior a 12 (doze) meses.

## **Contratos do Sistema Financeiro de Habitação**

**6ª Nota** - Os emolumentos devidos pelos atos relacionados com a primeira aquisição imobiliária para fins residenciais (registros e/ou averbações), financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação, serão enquadrados em uma única faixa de valores, cobrado de acordo com o previsto nos **Códigos 302, "a"** e **303, "b"**, da Tabela III, extraído do valor total o percentual dos recursos próprios e o percentual financiado, aplicando-se neste a redução de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 290 da Lei Federal n. 6.015/73.

**7ª Nota** - A averbação de quitação, relacionadas com a primeira aquisição no Sistema Financeiro de Habitação será cobrada com a redução de 50% do valor constante no **Código 303, "a"**, da Tabela III, nos termos do art. 290 da Lei Federal n. 6.015/73.

**8ª Nota** – Aplica-se ao registro das escrituras públicas de aquisição imobiliária com recursos integrais decorrentes do FGTS ou vinculados aos Programas habitacionais de interesse social, o valor previsto no **Código 302, "b"**, da Tabela III, e os demais atos serão praticados de ofício.

**9ª Nota** – Na hipótese de aquisição imobiliária com parte de recursos próprios e do FGTS, a base de cálculo levará em consideração a proporção da origem desses recursos, aplicando-se o previsto no **Código 302, "a"** para os recursos próprios e o previsto no **Código 302, "b"**, da Tabela III, para os oriundos do FGTS.

## **Loteamentos ou desmembramentos (urbano ou rural)**

**10ª Nota** - Para o registro integral do loteamento ou desmembramento (urbano ou rural), aplica-se o valor previsto no **Código 302, "c"**, da Tabela III, considerando a quantidade de lotes ou glebas, vedada a cobrança do registro do loteamento.

## **Incorporação e instituição de condomínio**

**11ª Nota** - Para o registro de incorporação ou especificação de condomínio, a cobrança será feita em duas etapas, independentemente do momento de ingresso:

**a)** Um registro com valor declarado tendo como base de cálculo (valor do terreno + custo global da construção), para o ato de incorporação, e;

**b)** Um registro com valor declarado, tendo como base de cálculo (valor do terreno + custo global da construção), para o ato de instituição de condomínio, em ambos os casos aplica-se o previsto no **Código 302, "a"**, da Tabela III.

## **Abertura de Matrícula**

**12ª Nota** - A Abertura de Matrícula somente poderá ser cobrada nos casos previstos no **Código 302, "d"** da Tabela III, (fusão/unificação ou transferência de circunscrição), a requerimento do interessado e quando não houver ato de registro subsequente a ser praticado. Nos demais casos as matrículas deverão ser abertas de ofício.

## **Cédulas**

**13ª Nota** - Os emolumentos e custas devidos pelos registros das cédulas de Crédito Comercial e Industrial e de Crédito à Importação e Exportação serão cobrados, tanto pelo registro no Livro 3 – Registro Auxiliar,

como no Livro 2 – Registro Geral, aplicando-se como base de cálculo o crédito deferido na forma do Código 302 “a” da Tabela III, conforme Artigo 34 do Decreto-Lei 413/69.

**14ª Nota** - Os emolumentos devidos pelos registros das cédulas de crédito bancário (garantias de hipoteca, penhor ou alienação fiduciária) serão cobrados utilizando-se como base de cálculo o valor do crédito constante do documento, aplicando-se o previsto no **Código 302, “a”**, da Tabela III, dividido entre os bens ofertados em garantia independentemente do seu número, fazendo constar no registro a base de cálculo.

### Averbações

**15ª Nota** - As averbações procedidas de ofício, tais como as de encerramento de matrícula em virtude de transferência de circunscrição e/ou georreferenciamento, bem como as de logradouros públicos e as concernentes ao transporte de ônus da matrícula não estão sujeitas a pagamento de emolumentos e custas.

**16ª Nota** - A averbação de convenção de condomínio (livro 2) é ato de ofício, não suscetível de cobrança de emolumentos, custas e selo.

**17ª Nota** - Considera-se averbação com valor declarado:

- a) aquela referente à fusão, cisão ou incorporação de sociedades, inclusive georreferenciamento, dada a sua complexidade, tomando-se como base de cálculo o valor venal do imóvel, definido pelo INCRA, nos termos do art. 8º, II, da Lei Estadual n. 2.936/2012.
- b) aquela que implica alteração de contrato, da dívida ou da coisa, tomando-se como base de cálculo o valor da alteração, com exceção àquelas que versarem sobre substituição/ inclusão/ exclusão de garantias, com valor igual ou inferior o anteriormente apresentado, ou ainda, aquelas que não impactarem em majoração de valores.
- c) aquela referente a construção ou ampliação, observando-se o valor por metro quadrado de edificações em imóveis residenciais considerando-se o valor do CUB (Custo Unitário Básico) mensal “Padrão Normal R-8”, e para edificações em imóveis comerciais, aplicando-se o valor do CUB mensal “Padrão Normal CSL-8”, divulgados pelo SINDUSCON, no endereço eletrônico: [www.sindusconro.com.br](http://www.sindusconro.com.br).
- d) averbação da consolidação da propriedade fiduciária, observando o disposto no artigo 8º da Lei Estadual n. 2.936/2012.

**18ª Nota** - Consideram-se averbação sem valor declarado, entre outras, as referentes à quitação de dívida, termo de responsabilidade de reserva florestal, retificação de área ou medida, alteração de destinação ou situação do imóvel, indisponibilidade, demolição, unificação/fusão de imóveis, desmembramento, abertura de vias e logradouros públicos, casamento, divórcio, morte, alteração de nome por casamento ou divórcio, acautelatória ou premonitória de dívidas.

**19ª Nota** - Para fins de cobrança de emolumentos, custas e selo devidos no registro de inventário e partilha, considerar-se-á como base de cálculo, o valor da meação ou fração ideal inventariada/partilhada, excluindo-se a meação do cônjuge sobrevivente.

**20ª Nota** – Nos divórcios e separações judiciais ou extrajudiciais, bem como no caso de anulação de casamento, em que os bens permanecerem em condomínio (50% para cada cônjuge), será cobrado um ato de averbação sem valor declarado, conforme previsto no **Código 303, “a”**, da Tabela III.

**21ª Nota** – Nas separações e divórcios a base de cálculo para cobrança de emolumentos levará em consideração o percentual do imóvel transferido.

### Certidões

**22ª Nota** – Certidão de cunho social é aquela cuja unidade habitacional seja integrante de programa habitacional de interesse social, localizado em Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, ou outros programas sociais instituídos por lei.

**23ª Nota** – As certidões de inteiro teor positivas ou negativas de ônus deverão ser cobradas, conforme o previsto no **Código 304, “d”**, da Tabela III.

### Desarquivamento

**24ª Nota** – O Desarquivamento corresponde ao serviço de busca (procura, investigação, pesquisa), tendo por base, para a contagem do prazo, a data da prática do ato, e será cobrado somente nos casos em que não seja praticado qualquer outro ato, como por exemplo, a expedição de certidão.

**25ª Nota** – O ato de apostilamento de documentos nos termos da Convenção de Apostila de Haia, recepcionada pelo Decreto Legislativo n. 148, de julho de 2015, será cobrado com base no valor dos emolumentos, custas e selos, correspondente ao Código 204, “c” da Tabela II, com fundamento no disposto no art. 18 da Resolução 228/2016-CNJ. *(Inserida pelo Provimento 001/2017-CG, publicado em 27/01/2017).*

TABELA IV											
DOS TABELIONATOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS - 2017											
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO			DO TABELIÃO	CUSTAS EXTRAJUDICIAIS				SELO	TOTAL	
					FUJU 20%	FUNDEP (7,5%)	FUNDIM- PER (7,5%)	FUMORPGE (7,5%)			
401	Pelo acolhimento do aceite ou devolução, recebimento do pagamento (quitação), retirada (desistência) ou sustação judicial definitiva do protesto de título, documento de dívida ou indicação:										
	de	R\$ 0,01	até	R\$ 63,00	R\$ 4,81	R\$ 0,96	R\$ 0,36	R\$ 0,36	R\$ 0,36	R\$ 1,02	R\$ 7,87
	de	R\$ 63,01	até	R\$ 127,00	R\$ 7,22	R\$ 1,44	R\$ 0,54	R\$ 0,54	R\$ 0,54	R\$ 1,02	R\$ 11,30
	de	R\$ 127,01	até	R\$ 189,00	R\$ 9,63	R\$ 1,93	R\$ 0,72	R\$ 0,72	R\$ 0,72	R\$ 1,02	R\$ 14,74
	de	R\$ 189,01	até	R\$ 253,00	R\$ 13,45	R\$ 2,69	R\$ 1,01	R\$ 1,01	R\$ 1,01	R\$ 1,02	R\$ 20,19
	de	R\$ 253,01	até	R\$ 317,00	R\$ 16,37	R\$ 3,27	R\$ 1,23	R\$ 1,23	R\$ 1,23	R\$ 1,02	R\$ 24,35
401	de	R\$ 317,01	até	R\$ 380,00	R\$ 19,26	R\$ 3,85	R\$ 1,44	R\$ 1,44	R\$ 1,44	R\$ 1,02	R\$ 28,45
	de	R\$ 380,01	até	R\$ 444,00	R\$ 22,13	R\$ 4,43	R\$ 1,66	R\$ 1,66	R\$ 1,66	R\$ 1,02	R\$ 32,56
	de	R\$ 444,01	até	R\$ 507,00	R\$ 25,95	R\$ 5,19	R\$ 1,95	R\$ 1,95	R\$ 1,95	R\$ 1,02	R\$ 38,01
	de	R\$ 507,01	até	R\$ 569,00	R\$ 27,89	R\$ 5,58	R\$ 2,09	R\$ 2,09	R\$ 2,09	R\$ 1,02	R\$ 40,76
	de	R\$ 569,01	até	R\$ 634,00	R\$ 30,82	R\$ 6,16	R\$ 2,31	R\$ 2,31	R\$ 2,31	R\$ 1,02	R\$ 44,93
	de	R\$ 634,01	até	R\$ 760,00	R\$ 33,66	R\$ 6,73	R\$ 2,52	R\$ 2,52	R\$ 2,52	R\$ 1,02	R\$ 48,97
	de	R\$ 760,01	até	R\$ 887,00	R\$ 36,59	R\$ 7,32	R\$ 2,74	R\$ 2,74	R\$ 2,74	R\$ 1,02	R\$ 53,15
	de	R\$ 887,01	até	R\$ 1.014,00	R\$ 39,43	R\$ 7,89	R\$ 2,96	R\$ 2,96	R\$ 2,96	R\$ 1,02	R\$ 57,22
	de	R\$ 1.014,01	até	R\$ 1.140,00	R\$ 42,35	R\$ 8,47	R\$ 3,18	R\$ 3,18	R\$ 3,18	R\$ 1,02	R\$ 61,38
	de	R\$ 1.140,01	até	R\$ 1.267,00	R\$ 45,21	R\$ 9,04	R\$ 3,39	R\$ 3,39	R\$ 3,39	R\$ 1,02	R\$ 65,44
	de	R\$ 1.267,01	até	R\$ 1.521,00	R\$ 48,16	R\$ 9,63	R\$ 3,61	R\$ 3,61	R\$ 3,61	R\$ 1,02	R\$ 69,64
	de	R\$ 1.521,01	até	R\$ 1.774,00	R\$ 50,98	R\$ 10,20	R\$ 3,82	R\$ 3,82	R\$ 3,82	R\$ 1,02	R\$ 73,66
	de	R\$ 1.774,01	até	R\$ 2.028,00	R\$ 53,89	R\$ 10,78	R\$ 4,04	R\$ 4,04	R\$ 4,04	R\$ 1,02	R\$ 77,81
	de	R\$ 2.028,01	até	R\$ 2.281,00	R\$ 56,80	R\$ 11,36	R\$ 4,26	R\$ 4,26	R\$ 4,26	R\$ 1,02	R\$ 81,96

	de	R\$ 2.281,01	até	R\$ 2.534,00	R\$ 59,66	R\$ 11,93	R\$ 4,47	R\$ 4,47	R\$ 4,47	R\$ 1,02	R\$ 86,02
	de	R\$ 2.534,01	até	R\$ 3.168,00	R\$ 62,51	R\$ 12,50	R\$ 4,69	R\$ 4,69	R\$ 4,69	R\$ 1,02	R\$ 90,10
	de	R\$ 3.168,01	até	R\$ 3.802,00	R\$ 65,42	R\$ 13,08	R\$ 4,91	R\$ 4,91	R\$ 4,91	R\$ 1,02	R\$ 94,25
	de	R\$ 3.802,01	até	R\$ 4.435,00	R\$ 68,33	R\$ 13,67	R\$ 5,12	R\$ 5,12	R\$ 5,12	R\$ 1,02	R\$ 98,38
	de	R\$ 4.435,01	até	R\$ 5.069,00	R\$ 71,24	R\$ 14,25	R\$ 5,34	R\$ 5,34	R\$ 5,34	R\$ 1,02	R\$ 102,53
	de	R\$ 5.069,01	até	R\$ 5.702,00	R\$ 74,10	R\$ 14,82	R\$ 5,56	R\$ 5,56	R\$ 5,56	R\$ 1,02	R\$ 106,62
	de	R\$ 5.702,01	até	R\$ 6.336,00	R\$ 76,96	R\$ 15,39	R\$ 5,77	R\$ 5,77	R\$ 5,77	R\$ 1,02	R\$ 110,68
	de	R\$ 6.336,01	até	R\$ 7.603,00	R\$ 79,87	R\$ 15,97	R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 1,02	R\$ 114,83
	de	R\$ 7.603,01	até	R\$ 8.869,00	R\$ 82,73	R\$ 16,55	R\$ 6,20	R\$ 6,20	R\$ 6,20	R\$ 1,02	R\$ 118,90
	de	R\$ 8.869,01	até	R\$ 10.137,00	R\$ 85,64	R\$ 17,13	R\$ 6,42	R\$ 6,42	R\$ 6,42	R\$ 1,02	R\$ 123,05
	de	R\$ 10.137,01	até	R\$ 11.405,00	R\$ 88,50	R\$ 17,70	R\$ 6,64	R\$ 6,64	R\$ 6,64	R\$ 1,02	R\$ 127,14
	de	R\$ 11.405,01	até	R\$ 12.671,00	R\$ 91,42	R\$ 18,28	R\$ 6,86	R\$ 6,86	R\$ 6,86	R\$ 1,02	R\$ 131,30
	de	R\$ 12.671,01	até	R\$ 15.839,00	R\$ 94,31	R\$ 18,86	R\$ 7,07	R\$ 7,07	R\$ 7,07	R\$ 1,02	R\$ 135,40
	de	R\$ 15.839,01	até	R\$ 19.008,00	R\$ 97,17	R\$ 19,43	R\$ 7,29	R\$ 7,29	R\$ 7,29	R\$ 1,02	R\$ 139,49
	de	R\$ 19.008,01	até	R\$ 22.175,00	R\$ 100,09	R\$ 20,02	R\$ 7,51	R\$ 7,51	R\$ 7,51	R\$ 1,02	R\$ 143,66
	de	R\$ 22.175,01	até	R\$ 25.343,00	R\$ 102,94	R\$ 20,59	R\$ 7,72	R\$ 7,72	R\$ 7,72	R\$ 1,02	R\$ 147,71
	de	R\$ 25.343,01	até	R\$ 31.679,00	R\$ 105,88	R\$ 21,18	R\$ 7,94	R\$ 7,94	R\$ 7,94	R\$ 1,02	R\$ 151,90
	de	R\$ 31.679,01	até	R\$ 38.014,00	R\$ 108,72	R\$ 21,74	R\$ 8,15	R\$ 8,15	R\$ 8,15	R\$ 1,02	R\$ 155,93
	de	R\$ 38.014,01	até	R\$ 44.351,00	R\$ 112,58	R\$ 22,52	R\$ 8,44	R\$ 8,44	R\$ 8,44	R\$ 1,02	R\$ 161,44
	de	R\$ 44.351,01	até	R\$ 50.686,00	R\$ 115,50	R\$ 23,10	R\$ 8,66	R\$ 8,66	R\$ 8,66	R\$ 1,02	R\$ 165,60
	de	R\$ 50.686,01	até	R\$ 57.022,00	R\$ 118,40	R\$ 23,68	R\$ 8,88	R\$ 8,88	R\$ 8,88	R\$ 1,02	R\$ 169,74
	de	R\$ 57.022,01	até	R\$ 63.357,00	R\$ 121,26	R\$ 24,25	R\$ 9,09	R\$ 9,09	R\$ 9,09	R\$ 1,02	R\$ 173,80
		Acima de		R\$ 63.357,00	R\$ 124,13	R\$ 24,83	R\$ 9,31	R\$ 9,31	R\$ 9,31	R\$ 1,02	R\$ 177,91
<b>Pelo protesto de títulos ou documentos de dívida:</b>											
	de	R\$ 0,01	até	R\$ 63,00	R\$ 7,93	R\$ 1,59	R\$ 0,59	R\$ 0,59	R\$ 0,59	R\$ 1,02	R\$ 12,31
	de	R\$ 63,01	até	R\$ 127,00	R\$ 12,64	R\$ 2,53	R\$ 0,95	R\$ 0,95	R\$ 0,95	R\$ 1,02	R\$ 19,04
	de	R\$ 127,01	até	R\$ 189,00	R\$ 17,41	R\$ 3,48	R\$ 1,31	R\$ 1,31	R\$ 1,31	R\$ 1,02	R\$ 25,84
	de	R\$ 189,01	até	R\$ 253,00	R\$ 22,13	R\$ 4,43	R\$ 1,66	R\$ 1,66	R\$ 1,66	R\$ 1,02	R\$ 32,56
	de	R\$ 253,01	até	R\$ 317,00	R\$ 26,88	R\$ 5,38	R\$ 2,02	R\$ 2,02	R\$ 2,02	R\$ 1,02	R\$ 39,34
	de	R\$ 317,01	até	R\$ 380,00	R\$ 31,62	R\$ 6,32	R\$ 2,37	R\$ 2,37	R\$ 2,37	R\$ 1,02	R\$ 46,07
	de	R\$ 380,01	até	R\$ 444,00	R\$ 36,38	R\$ 7,28	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 1,02	R\$ 52,87
	de	R\$ 444,01	até	R\$ 507,00	R\$ 41,09	R\$ 8,22	R\$ 3,08	R\$ 3,08	R\$ 3,08	R\$ 1,02	R\$ 59,57
	de	R\$ 507,01	até	R\$ 569,00	R\$ 45,86	R\$ 9,17	R\$ 3,44	R\$ 3,44	R\$ 3,44	R\$ 1,02	R\$ 66,37
	de	R\$ 569,01	até	R\$ 634,00	R\$ 50,59	R\$ 10,12	R\$ 3,79	R\$ 3,79	R\$ 3,79	R\$ 1,02	R\$ 73,10
402	de	R\$ 634,01	até	R\$ 760,00	R\$ 55,34	R\$ 11,07	R\$ 4,15	R\$ 4,15	R\$ 4,15	R\$ 1,02	R\$ 79,88
	de	R\$ 760,01	até	R\$ 887,00	R\$ 60,11	R\$ 12,02	R\$ 4,51	R\$ 4,51	R\$ 4,51	R\$ 1,02	R\$ 86,68
	de	R\$ 887,01	até	R\$ 1.014,00	R\$ 64,83	R\$ 12,97	R\$ 4,86	R\$ 4,86	R\$ 4,86	R\$ 1,02	R\$ 93,40
	de	R\$ 1.014,01	até	R\$ 1.140,00	R\$ 69,52	R\$ 13,90	R\$ 5,21	R\$ 5,21	R\$ 5,21	R\$ 1,02	R\$ 100,07
	de	R\$ 1.140,01	até	R\$ 1.267,00	R\$ 74,30	R\$ 14,86	R\$ 5,57	R\$ 5,57	R\$ 5,57	R\$ 1,02	R\$ 106,89
	de	R\$ 1.267,01	até	R\$ 1.521,00	R\$ 79,07	R\$ 15,81	R\$ 5,93	R\$ 5,93	R\$ 5,93	R\$ 1,02	R\$ 113,69
	de	R\$ 1.521,01	até	R\$ 1.774,00	R\$ 83,79	R\$ 16,76	R\$ 6,28	R\$ 6,28	R\$ 6,28	R\$ 1,02	R\$ 120,41
	de	R\$ 1.774,01	até	R\$ 2.028,00	R\$ 88,54	R\$ 17,71	R\$ 6,64	R\$ 6,64	R\$ 6,64	R\$ 1,02	R\$ 127,19
	de	R\$ 2.028,01	até	R\$ 2.281,00	R\$ 93,27	R\$ 18,65	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 1,02	R\$ 133,94
	de	R\$ 2.281,01	até	R\$ 2.534,00	R\$ 98,05	R\$ 19,61	R\$ 7,35	R\$ 7,35	R\$ 7,35	R\$ 1,02	R\$ 140,73
	de	R\$ 2.534,01	até	R\$ 3.168,00	R\$ 102,75	R\$ 20,55	R\$ 7,71	R\$ 7,71	R\$ 7,71	R\$ 1,02	R\$ 147,45
	de	R\$ 3.168,01	até	R\$ 3.802,00	R\$ 107,52	R\$ 21,50	R\$ 8,06	R\$ 8,06	R\$ 8,06	R\$ 1,02	R\$ 154,22
	de	R\$ 3.802,01	até	R\$ 4.435,00	R\$ 112,23	R\$ 22,45	R\$ 8,42	R\$ 8,42	R\$ 8,42	R\$ 1,02	R\$ 160,96
	de	R\$ 4.435,01	até	R\$ 5.069,00	R\$ 117,01	R\$ 23,40	R\$ 8,78	R\$ 8,78	R\$ 8,78	R\$ 1,02	R\$ 167,77
	de	R\$ 5.069,01	até	R\$ 5.702,00	R\$ 121,72	R\$ 24,34	R\$ 9,13	R\$ 9,13	R\$ 9,13	R\$ 1,02	R\$ 174,47



	de	R\$ 5.702,01	até	R\$ 6.336,00	R\$ 126,48	R\$ 25,30	R\$ 9,49	R\$ 9,49	R\$ 9,49	R\$ 1,02	R\$ 181,27
	de	R\$ 6.336,01	até	R\$ 7.603,00	R\$ 131,25	R\$ 26,25	R\$ 9,84	R\$ 9,84	R\$ 9,84	R\$ 1,02	R\$ 188,04
	de	R\$ 7.603,01	até	R\$ 8.869,00	R\$ 135,97	R\$ 27,19	R\$ 10,20	R\$ 10,20	R\$ 10,20	R\$ 1,02	R\$ 194,78
	de	R\$ 8.869,01	até	R\$ 10.137,00	R\$ 140,68	R\$ 28,14	R\$ 10,55	R\$ 10,55	R\$ 10,55	R\$ 1,02	R\$ 201,49
	de	R\$ 10.137,01	até	R\$ 11.405,00	R\$ 145,71	R\$ 29,14	R\$ 10,93	R\$ 10,93	R\$ 10,93	R\$ 1,02	R\$ 208,66
	de	R\$ 11.405,01	até	R\$ 12.671,00	R\$ 150,23	R\$ 30,05	R\$ 11,27	R\$ 11,27	R\$ 11,27	R\$ 1,02	R\$ 215,11
	de	R\$ 12.671,01	até	R\$ 15.839,00	R\$ 154,92	R\$ 30,98	R\$ 11,62	R\$ 11,62	R\$ 11,62	R\$ 1,02	R\$ 221,78
	de	R\$ 15.839,01	até	R\$ 19.008,00	R\$ 159,69	R\$ 31,94	R\$ 11,98	R\$ 11,98	R\$ 11,98	R\$ 1,02	R\$ 228,59
	de	R\$ 19.008,01	até	R\$ 22.175,00	R\$ 164,40	R\$ 32,88	R\$ 12,33	R\$ 12,33	R\$ 12,33	R\$ 1,02	R\$ 235,29
	de	R\$ 22.175,01	até	R\$ 25.343,00	R\$ 169,17	R\$ 33,83	R\$ 12,69	R\$ 12,69	R\$ 12,69	R\$ 1,02	R\$ 242,09
	de	R\$ 25.343,01	até	R\$ 31.679,00	R\$ 173,90	R\$ 34,78	R\$ 13,04	R\$ 13,04	R\$ 13,04	R\$ 1,02	R\$ 248,82
	de	R\$ 31.679,01	até	R\$ 38.014,00	R\$ 178,65	R\$ 35,73	R\$ 13,40	R\$ 13,40	R\$ 13,40	R\$ 1,02	R\$ 255,60
	de	R\$ 38.014,01	até	R\$ 44.351,00	R\$ 184,99	R\$ 37,00	R\$ 13,87	R\$ 13,87	R\$ 13,87	R\$ 1,02	R\$ 264,62
	de	R\$ 44.351,01	até	R\$ 50.686,00	R\$ 189,70	R\$ 37,94	R\$ 14,23	R\$ 14,23	R\$ 14,23	R\$ 1,02	R\$ 271,35
	de	R\$ 50.686,01	até	R\$ 57.022,00	R\$ 194,46	R\$ 38,89	R\$ 14,58	R\$ 14,58	R\$ 14,58	R\$ 1,02	R\$ 278,11
	de	R\$ 57.022,01	até	R\$ 63.357,00	R\$ 199,19	R\$ 39,84	R\$ 14,94	R\$ 14,94	R\$ 14,94	R\$ 1,02	R\$ 284,87
	Acima de			R\$ 63.357,00	R\$ 203,94	R\$ 40,79	R\$ 15,30	R\$ 15,30	R\$ 15,30	R\$ 1,02	R\$ 291,65
<b>Pelo cancelamento (voluntário ou judicial – suspensão judicial definitiva) do registro de protesto e respectiva averbação</b>											
	de	R\$ 0,01	até	R\$ 63,00	R\$ 10,99	R\$ 2,20	R\$ 0,82	R\$ 0,82	R\$ 0,82	R\$ 1,02	R\$ 16,67
	de	R\$ 63,01	até	R\$ 127,00	R\$ 15,09	R\$ 3,02	R\$ 1,13	R\$ 1,13	R\$ 1,13	R\$ 1,02	R\$ 22,52
	de	R\$ 127,01	até	R\$ 189,00	R\$ 19,26	R\$ 3,85	R\$ 1,44	R\$ 1,44	R\$ 1,44	R\$ 1,02	R\$ 28,45
	de	R\$ 189,01	até	R\$ 253,00	R\$ 23,37	R\$ 4,67	R\$ 1,75	R\$ 1,75	R\$ 1,75	R\$ 1,02	R\$ 34,31
	de	R\$ 253,01	até	R\$ 317,00	R\$ 27,50	R\$ 5,50	R\$ 2,06	R\$ 2,06	R\$ 2,06	R\$ 1,02	R\$ 40,20
	de	R\$ 317,01	até	R\$ 380,00	R\$ 31,62	R\$ 6,32	R\$ 2,37	R\$ 2,37	R\$ 2,37	R\$ 1,02	R\$ 46,07
403	de	R\$ 380,01	até	R\$ 444,00	R\$ 35,72	R\$ 7,14	R\$ 2,68	R\$ 2,68	R\$ 2,68	R\$ 1,02	R\$ 51,92
	de	R\$ 444,01	até	R\$ 507,00	R\$ 39,88	R\$ 7,98	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 1,02	R\$ 57,85
	de	R\$ 507,01	até	R\$ 569,00	R\$ 44,01	R\$ 8,80	R\$ 3,30	R\$ 3,30	R\$ 3,30	R\$ 1,02	R\$ 63,73
	de	R\$ 569,01	até	R\$ 634,00	R\$ 48,11	R\$ 9,62	R\$ 3,61	R\$ 3,61	R\$ 3,61	R\$ 1,02	R\$ 69,58
	de	R\$ 634,01	até	R\$ 760,00	R\$ 52,23	R\$ 10,45	R\$ 3,92	R\$ 3,92	R\$ 3,92	R\$ 1,02	R\$ 75,46
	de	R\$ 760,01	até	R\$ 887,00	R\$ 56,37	R\$ 11,27	R\$ 4,23	R\$ 4,23	R\$ 4,23	R\$ 1,02	R\$ 81,35
	de	R\$ 887,01	até	R\$ 1.014,00	R\$ 60,49	R\$ 12,10	R\$ 4,54	R\$ 4,54	R\$ 4,54	R\$ 1,02	R\$ 87,23
	de	R\$ 1.014,01	até	R\$ 1.140,00	R\$ 64,64	R\$ 12,93	R\$ 4,85	R\$ 4,85	R\$ 4,85	R\$ 1,02	R\$ 93,14
403	de	R\$ 1.140,01	até	R\$ 1.267,00	R\$ 68,74	R\$ 13,75	R\$ 5,16	R\$ 5,16	R\$ 5,16	R\$ 1,02	R\$ 98,99
	de	R\$ 1.267,01	até	R\$ 1.521,00	R\$ 72,85	R\$ 14,57	R\$ 5,46	R\$ 5,46	R\$ 5,46	R\$ 1,02	R\$ 104,82
	de	R\$ 1.521,01	até	R\$ 1.774,00	R\$ 76,96	R\$ 15,39	R\$ 5,77	R\$ 5,77	R\$ 5,77	R\$ 1,02	R\$ 110,68
	de	R\$ 1.774,01	até	R\$ 2.028,00	R\$ 81,12	R\$ 16,22	R\$ 6,08	R\$ 6,08	R\$ 6,08	R\$ 1,02	R\$ 116,60
	de	R\$ 2.028,01	até	R\$ 2.281,00	R\$ 85,25	R\$ 17,05	R\$ 6,39	R\$ 6,39	R\$ 6,39	R\$ 1,02	R\$ 122,49
	de	R\$ 2.281,01	até	R\$ 2.534,00	R\$ 89,36	R\$ 17,87	R\$ 6,70	R\$ 6,70	R\$ 6,70	R\$ 1,02	R\$ 128,35
	de	R\$ 2.534,01	até	R\$ 3.168,00	R\$ 93,47	R\$ 18,69	R\$ 7,01	R\$ 7,01	R\$ 7,01	R\$ 1,02	R\$ 134,21
	de	R\$ 3.168,01	até	R\$ 3.802,00	R\$ 97,63	R\$ 19,53	R\$ 7,32	R\$ 7,32	R\$ 7,32	R\$ 1,02	R\$ 140,14
	de	R\$ 3.802,01	até	R\$ 4.435,00	R\$ 101,75	R\$ 20,35	R\$ 7,63	R\$ 7,63	R\$ 7,63	R\$ 1,02	R\$ 146,01
	de	R\$ 4.435,01	até	R\$ 5.069,00	R\$ 105,88	R\$ 21,18	R\$ 7,94	R\$ 7,94	R\$ 7,94	R\$ 1,02	R\$ 151,90
	de	R\$ 5.069,01	até	R\$ 5.702,00	R\$ 109,97	R\$ 21,99	R\$ 8,25	R\$ 8,25	R\$ 8,25	R\$ 1,02	R\$ 157,73
	de	R\$ 5.702,01	até	R\$ 6.336,00	R\$ 114,09	R\$ 22,82	R\$ 8,56	R\$ 8,56	R\$ 8,56	R\$ 1,02	R\$ 163,61
	de	R\$ 6.336,01	até	R\$ 7.603,00	R\$ 118,19	R\$ 23,64	R\$ 8,86	R\$ 8,86	R\$ 8,86	R\$ 1,02	R\$ 169,43
	de	R\$ 7.603,01	até	R\$ 8.869,00	R\$ 122,35	R\$ 24,47	R\$ 9,18	R\$ 9,18	R\$ 9,18	R\$ 1,02	R\$ 175,38
	de	R\$ 8.869,01	até	R\$ 10.137,00	R\$ 126,48	R\$ 25,30	R\$ 9,49	R\$ 9,49	R\$ 9,49	R\$ 1,02	R\$ 181,27
	de	R\$ 10.137,01	até	R\$ 11.405,00	R\$ 130,60	R\$ 26,12	R\$ 9,80	R\$ 9,80	R\$ 9,80	R\$ 1,02	R\$ 187,14
	de	R\$ 11.405,01	até	R\$ 12.671,00	R\$ 134,71	R\$ 26,94	R\$ 10,10	R\$ 10,10	R\$ 10,10	R\$ 1,02	R\$ 192,97

	de	R\$ 12.671,01	até	R\$ 15.839,00	R\$ 138,88	R\$ 27,78	R\$ 10,42	R\$ 10,42	R\$ 10,42	R\$ 1,02	R\$ 198,94
	de	R\$ 15.839,01	até	R\$ 19.008,00	R\$ 142,98	R\$ 28,60	R\$ 10,72	R\$ 10,72	R\$ 10,72	R\$ 1,02	R\$ 204,76
	de	R\$ 19.008,01	até	R\$ 22.175,00	R\$ 147,10	R\$ 29,42	R\$ 11,03	R\$ 11,03	R\$ 11,03	R\$ 1,02	R\$ 210,63
	de	R\$ 22.175,01	até	R\$ 25.343,00	R\$ 151,22	R\$ 30,24	R\$ 11,34	R\$ 11,34	R\$ 11,34	R\$ 1,02	R\$ 216,50
	de	R\$ 25.343,01	até	R\$ 31.679,00	R\$ 155,34	R\$ 31,07	R\$ 11,65	R\$ 11,65	R\$ 11,65	R\$ 1,02	R\$ 222,38
	de	R\$ 31.679,01	até	R\$ 38.014,00	R\$ 159,45	R\$ 31,89	R\$ 11,96	R\$ 11,96	R\$ 11,96	R\$ 1,02	R\$ 228,24
	de	R\$ 38.014,01	até	R\$ 44.351,00	R\$ 163,60	R\$ 32,72	R\$ 12,27	R\$ 12,27	R\$ 12,27	R\$ 1,02	R\$ 234,15
	de	R\$ 44.351,01	até	R\$ 50.686,00	R\$ 167,73	R\$ 33,55	R\$ 12,58	R\$ 12,58	R\$ 12,58	R\$ 1,02	R\$ 240,04
	de	R\$ 50.686,01	até	R\$ 57.022,00	R\$ 171,83	R\$ 34,37	R\$ 12,89	R\$ 12,89	R\$ 12,89	R\$ 1,02	R\$ 245,89
	de	R\$ 57.022,01	até	R\$ 63.357,00	R\$ 175,96	R\$ 35,19	R\$ 13,20	R\$ 13,20	R\$ 13,20	R\$ 1,02	R\$ 251,77
	Acima de			R\$ 63.357,00	R\$ 180,05	R\$ 36,01	R\$ 13,50	R\$ 13,50	R\$ 13,50	R\$ 1,02	R\$ 257,58
404	Certidão em forma de relação (ainda que por meio eletrônico) dos protestos registrados e cancelados, fornecida às entidades representativas da Indústria e do Comércio ou àquelas vinculadas a proteção do crédito, por registro de protesto, de cancelamento, suspensão provisória e sua revogação.				R\$ 5,77	R\$ 1,15	R\$ 0,43	R\$ 0,43	R\$ 0,43	R\$ 1,02	R\$ 9,23
405	Certidão:										
	a) Negativa ou Positiva de até 20 títulos				R\$ 12,06	R\$ 2,41	R\$ 0,90	R\$ 0,90	R\$ 0,90	R\$ 1,02	R\$ 18,19
	b) Positiva, por cada título que exceder				R\$ 0,61	R\$ 0,12	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,05		R\$ 0,88
406	Desarquivamento de processos findos										
	a) Até 5 (cinco) anos				R\$ 6,84	R\$ 1,37	R\$ 0,51	R\$ 0,51	R\$ 0,51	R\$ 1,02	R\$ 10,76
	b) Com mais de 5 (cinco) anos				R\$ 13,66	R\$ 2,73	R\$ 1,02	R\$ 1,02	R\$ 1,02	R\$ 1,02	R\$ 20,47
407	Diligência										
	a) Urbana (até 25km da Sede da Serventia)				R\$ 10,21	R\$ 2,04	R\$ 0,77	R\$ 0,77	R\$ 0,77	R\$ 1,02	R\$ 15,58
	b) Rural (acima de 25km da Sede da Serventia)				R\$ 35,44	R\$ 7,09	R\$ 2,66	R\$ 2,66	R\$ 2,66	R\$ 1,02	R\$ 51,53

### **NOTAS EXPLICATIVAS:**

**1ª Nota** – Nenhum valor será devido ao Tabelião pelo exame do título ou documento de dívida, devolvido ao apresentante por motivo de irregularidade formal.

**2ª Nota** – Quando algum documento for solicitado para remessa por intermédio do correio, poderá ser cobrado o valor da tarifa postal e despesas correspondentes.

**3ª Nota** – As informações fornecidas aos órgãos de restrição ao crédito serão cobradas individualmente, por certidão diária, na forma de relação, inseridos tantos selos quanto forem as informações prestadas, sendo vedada a cobrança pela certidão, aplicando o previsto no **Código 404**, da Tabela IV.

**4ª Nota** – A extração de cópia de qualquer documento arquivado na serventia, a requerimento do interessado, será acompanhada da respectiva certidão.

**5ª Nota** – Nas comarcas onde houver publicação de edital pela imprensa, por cada apontamento publicado, o Tabelião poderá cobrar até o valor mínimo tarifado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pelo serviço de remessa de correspondência com AR (aviso de recebimento).

**6ª Nota** – O Desarquivamento corresponde ao serviço de busca (procura, investigação, pesquisa), tendo por base, para a contagem do prazo, a data da prática do ato, e será cobrado somente nos casos em que não seja praticado qualquer outro ato, como por exemplo, a expedição de certidão.

**7ª Nota** - O ato de diligência somente poderá ser cobrado quando a Notificação tiver sido realizada pelo Tabelião ou por pessoa por este designada.

**8ª Nota** - Nas intimações realizadas pelo correio será cobrado o valor da despesa com remessa postal com AR, equivalente ao estabelecido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT)”, vedado em qualquer hipótese, à cobrança de diligência.

**9ª Nota** – O ato de apostilamento de documentos nos termos da Convenção de Apostila de Haia, recepcionada pelo Decreto Legislativo n. 148, de julho de 2015, será cobrado com base no valor dos emolumentos, custas e selos, correspondente ao Código 204, “c” da Tabela II, com fundamento no disposto no art. 18 da Resolução 228/2016-CNJ. *(Inserida pelo Provimento 001/2017-CG, publicado em 27/01/2017).*

TABELA V											
DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - 2017											
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO				DO OFICIAL	CUSTAS EXTRAJUDICIAIS				SELO	TOTAL
						FUJU 20%	FUNDEP (7,5%)	FUNDIM- PER (7,5%)	FUMORP- GE (7,5%)		
Registro ou averbação integral de contrato, título ou documento com conteúdo financeiro											
501	de	R\$ 0,01	até	R\$ 17.993,00	R\$ 121,33	R\$ 24,27	R\$ 9,10	R\$ 9,10	R\$ 9,10	R\$ 1,02	R\$ 173,92
	de	R\$ 17.993,01	até	R\$ 20.528,00	R\$ 129,32	R\$ 25,86	R\$ 9,70	R\$ 9,70	R\$ 9,70	R\$ 1,02	R\$ 185,30
	de	R\$ 20.528,01	até	R\$ 23.062,00	R\$ 145,29	R\$ 29,06	R\$ 10,90	R\$ 10,90	R\$ 10,90	R\$ 1,02	R\$ 208,07
	de	R\$ 23.062,01	até	R\$ 25.596,00	R\$ 161,26	R\$ 32,25	R\$ 12,09	R\$ 12,09	R\$ 12,09	R\$ 1,02	R\$ 230,80
	de	R\$ 25.596,01	até	R\$ 31.931,00	R\$ 201,17	R\$ 40,23	R\$ 15,09	R\$ 15,09	R\$ 15,09	R\$ 1,02	R\$ 287,69
	de	R\$ 31.931,01	até	R\$ 38.268,00	R\$ 241,08	R\$ 48,22	R\$ 18,08	R\$ 18,08	R\$ 18,08	R\$ 1,02	R\$ 344,56
	de	R\$ 38.268,01	até	R\$ 44.603,00	R\$ 281,00	R\$ 56,20	R\$ 21,08	R\$ 21,08	R\$ 21,08	R\$ 1,02	R\$ 401,46
	de	R\$ 44.603,01	até	R\$ 50.939,00	R\$ 320,90	R\$ 64,18	R\$ 24,07	R\$ 24,07	R\$ 24,07	R\$ 1,02	R\$ 458,31
501	de	R\$ 50.939,01	até	R\$ 57.274,00	R\$ 360,81	R\$ 72,16	R\$ 27,06	R\$ 27,06	R\$ 27,06	R\$ 1,02	R\$ 515,17
	de	R\$ 57.274,01	até	R\$ 67.413,00	R\$ 424,66	R\$ 84,93	R\$ 31,85	R\$ 31,85	R\$ 31,85	R\$ 1,02	R\$ 606,16
	de	R\$ 67.413,01	até	R\$ 77.550,00	R\$ 488,55	R\$ 97,71	R\$ 36,64	R\$ 36,64	R\$ 36,64	R\$ 1,02	R\$ 697,20
	de	R\$ 77.550,01	até	R\$ 87.686,00	R\$ 552,40	R\$ 110,48	R\$ 41,43	R\$ 41,43	R\$ 41,43	R\$ 1,02	R\$ 788,19
	de	R\$ 87.686,01	até	R\$ 97.824,00	R\$ 616,27	R\$ 123,25	R\$ 46,22	R\$ 46,22	R\$ 46,22	R\$ 1,02	R\$ 879,20
	de	R\$ 97.824,01	até	R\$ 107.960,00	R\$ 680,13	R\$ 136,03	R\$ 51,01	R\$ 51,01	R\$ 51,01	R\$ 1,02	R\$ 970,21
	de	R\$ 107.960,01	até	R\$ 120.631,00	R\$ 759,96	R\$ 151,99	R\$ 57,00	R\$ 57,00	R\$ 57,00	R\$ 1,02	R\$ 1.083,97
	de	R\$ 120.631,01	até	R\$ 133.303,00	R\$ 839,78	R\$ 167,96	R\$ 62,98	R\$ 62,98	R\$ 62,98	R\$ 1,02	R\$ 1.197,70
de	R\$ 133.303,01	até	R\$ 145.974,00	R\$ 919,61	R\$ 183,92	R\$ 68,97	R\$ 68,97	R\$ 68,97	R\$ 1,02	R\$ 1.311,46	

de	R\$ 145.974,01	até	R\$ 158.646,00	R\$ 999,45	R\$ 199,89	R\$ 74,96	R\$ 74,96	R\$ 74,96	R\$ 1,02	R\$ 1.425,24
de	R\$ 158.646,01	até	R\$ 171.317,00	R\$ 1.079,26	R\$ 215,85	R\$ 80,94	R\$ 80,94	R\$ 80,94	R\$ 1,02	R\$ 1.538,95
de	R\$ 171.317,01	até	R\$ 190.325,00	R\$ 1.199,01	R\$ 239,80	R\$ 89,93	R\$ 89,93	R\$ 89,93	R\$ 1,02	R\$ 1.709,62
de	R\$ 190.325,01	até	R\$ 209.332,00	R\$ 1.318,74	R\$ 263,75	R\$ 98,91	R\$ 98,91	R\$ 98,91	R\$ 1,02	R\$ 1.880,24
de	R\$ 209.332,01	até	R\$ 228.339,00	R\$ 1.438,50	R\$ 287,70	R\$ 107,89	R\$ 107,89	R\$ 107,89	R\$ 1,02	R\$ 2.050,89
de	R\$ 228.339,01	até	R\$ 247.346,00	R\$ 1.558,23	R\$ 311,65	R\$ 116,87	R\$ 116,87	R\$ 116,87	R\$ 1,02	R\$ 2.221,51
de	R\$ 247.346,01	até	R\$ 266.354,00	R\$ 1.677,97	R\$ 335,59	R\$ 125,85	R\$ 125,85	R\$ 125,85	R\$ 1,02	R\$ 2.392,13
de	R\$ 266.354,01	até	R\$ 285.360,00	R\$ 1.814,60	R\$ 362,92	R\$ 136,10	R\$ 136,10	R\$ 136,10	R\$ 1,02	R\$ 2.586,84
de	R\$ 285.360,01	até	R\$ 304.368,00	R\$ 1.951,24	R\$ 390,25	R\$ 146,34	R\$ 146,34	R\$ 146,34	R\$ 1,02	R\$ 2.781,53
de	R\$ 304.368,01	até	R\$ 323.375,00	R\$ 2.087,89	R\$ 417,58	R\$ 156,59	R\$ 156,59	R\$ 156,59	R\$ 1,02	R\$ 2.976,26
de	R\$ 323.375,01	até	R\$ 342.382,00	R\$ 2.224,53	R\$ 444,91	R\$ 166,84	R\$ 166,84	R\$ 166,84	R\$ 1,02	R\$ 3.170,98
de	R\$ 342.382,01	até	R\$ 361.389,00	R\$ 2.361,16	R\$ 472,23	R\$ 177,09	R\$ 177,09	R\$ 177,09	R\$ 1,02	R\$ 3.365,68
de	R\$ 361.389,01	até	R\$ 367.725,00	R\$ 2.522,42	R\$ 504,48	R\$ 189,18	R\$ 189,18	R\$ 189,18	R\$ 1,02	R\$ 3.595,46
de	R\$ 367.725,01	até	R\$ 392.814,00	R\$ 2.687,30	R\$ 537,46	R\$ 201,55	R\$ 201,55	R\$ 201,55	R\$ 1,02	R\$ 3.830,43
de	R\$ 392.814,01	até	R\$ 418.157,00	R\$ 2.842,71	R\$ 568,54	R\$ 213,20	R\$ 213,20	R\$ 213,20	R\$ 1,02	R\$ 4.051,87
de	R\$ 418.157,01	até	R\$ 443.754,00	R\$ 3.009,77	R\$ 601,95	R\$ 225,73	R\$ 225,73	R\$ 225,73	R\$ 1,02	R\$ 4.289,93
Acima de			R\$ 443.754,00	R\$ 3.176,86	R\$ 635,37	R\$ 238,26	R\$ 238,26	R\$ 238,26	R\$ 1,02	R\$ 4.528,03
<b>502</b>										
<b>Registro integral de título, documento ou papel, sem conteúdo financeiro, inclusive ata de condomínio.</b>										
a) Até uma página				R\$ 77,16	R\$ 15,43	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 1,02	R\$ 110,98
b) Por página que crescer				R\$ 7,75	R\$ 1,55	R\$ 0,58	R\$ 0,58	R\$ 0,58		R\$ 11,04
c) Registro de documento em meio eletrônico para simples conservação, por página				R\$ 2,74	R\$ 0,55	R\$ 0,21	R\$ 0,21	R\$ 0,21	R\$ 1,02	R\$ 4,94
<b>503</b>										
<b>Registro para fins de notificação, por destinatário, incluindo certidão a margem do registro e na segunda via.</b>				R\$ 77,16	R\$ 15,43	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 1,02	R\$ 110,98
<b>504</b>										
<b>Averbação de documento sem conteúdo financeiro</b>				R\$ 77,16	R\$ 15,43	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 1,02	R\$ 110,98
<b>505</b>										
<b>Registro ou averbação de contrato de alienação fiduciária, leasing ou reserva de domínio, sobre o valor financiado</b>				<b>Cobrança conforme o Código 501</b>						
<b>506</b>										
<b>Registro de pessoa jurídica sem fins lucrativos (científica, cultural, esportiva, religiosa e semelhantes) incluindo todos os atos do processo e arquivamento</b>				R\$ 121,33	R\$ 24,27	R\$ 9,10	R\$ 9,10	R\$ 9,10	R\$ 1,02	R\$ 173,92
<b>507</b>										
<b>Registro de pessoa jurídica com fins lucrativos, incluindo todos os atos do processo e arquivamento</b>				<b>Cobrança conforme o Código 501</b>						
<b>508</b>										
<b>Cancelamento de inscrição de pessoa jurídica</b>				R\$ 77,16	R\$ 15,43	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 1,02	R\$ 110,98

509	Registro de abertura e encerramento de livros contábeis obrigatórios das sociedades civis, qualquer que seja o número de página	R\$ 77,16	R\$ 15,43	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 1,02	R\$ 110,98
510	Certidão							
	a) Pela primeira folha	R\$ 14,57	R\$ 2,91	R\$ 1,09	R\$ 1,09	R\$ 1,09	R\$ 1,02	R\$ 21,77
	b) Por folha que crescer	R\$ 2,36	R\$ 0,47	R\$ 0,18	R\$ 0,18	R\$ 0,18		R\$ 3,37
	c) Cópia de microfilme, imagem digital ou outra tecnologia, por folha, autenticada ou certificada eletronicamente	R\$ 2,31	R\$ 0,46	R\$ 0,17	R\$ 0,17	R\$ 0,17	R\$ 1,02	R\$ 4,30
511	Desarquivamento de processos findos							
	a) Até 5 (cinco) anos	R\$ 6,84	R\$ 1,37	R\$ 0,51	R\$ 0,51	R\$ 0,51	R\$ 1,02	R\$ 10,76
	b) Com mais de 5 (cinco) anos	R\$ 13,66	R\$ 2,73	R\$ 1,02	R\$ 1,02	R\$ 1,02	R\$ 1,02	R\$ 20,47
512	Diligência							
	a) Urbana (até 25km da Sede da Serventia)	R\$ 28,35	R\$ 5,67	R\$ 2,13	R\$ 2,13	R\$ 2,13	R\$ 1,02	R\$ 41,43
	b) Rural (acima de 25km da Sede da Serventia)	R\$ 70,88	R\$ 14,18	R\$ 5,32	R\$ 5,32	R\$ 5,32	R\$ 1,02	R\$ 102,04

### **NOTAS EXPLICATIVAS:**

**1ª Nota** – A base de cálculo no registro de contrato de locação será o valor da soma dos 12 (doze) primeiros alugueres ou do total de meses, quando o prazo de locação for inferior a 12 (doze) meses.

**2ª Nota** – Para cálculo dos preços devidos pelo registro de contratos, títulos e documentos cujos valores venham expressos em moeda estrangeira, far-se-á a conversão em moeda nacional, com utilização do valor de compra do câmbio do dia em que for apresentado o documento.

**3ª Nota** – No registro de contratos de alienação fiduciária, a base do cálculo será o valor do crédito principal concedido.

**4ª Nota** – No registro de recibos de sinal de venda e compra, a base do cálculo será o valor do próprio sinal.

**5ª Nota** – No registro dos contratos de leasing, a base do cálculo incidirá sobre o valor da aquisição do bem objeto do contrato.

**6ª Nota** – No registro dos contratos de prestação de serviço com prazo determinado, o cálculo incidirá sobre a soma das parcelas pactuadas. Se o prazo for indeterminado, tomar-se-á o valor da soma de 12 (doze) parcelas mensais.

**7ª Nota** – Nos contratos com valores representados por bens, o apresentante estimará o valor dos mesmos, por declaração escrita, a ser arquivada com a documentação objeto do registro, e que servirá como base de cálculo para a cobrança de emolumentos e custas.

**8ª Nota** – O registro de instrumentos com valores declarados em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidos para valores em unidade monetária vigente.

**9ª Nota** – Serão cobradas como averbações as alterações supervenientes que importarem em modificações das circunstâncias constantes do registro originário, juntando-se aos autos que deram origem ao registro todos os documentos, com a respectiva certidão do ato realizado. Quando os documentos ficarem arquivados separadamente dos autos originários, neles deverão conter remissões recíprocas.

**10ª Nota** – O Desarquivamento corresponde ao serviço de busca (procura, investigação, pesquisa), tendo por base, para a contagem do prazo, a data da prática do ato, e será cobrado somente nos casos em que não seja praticado qualquer outro ato, como por exemplo, a expedição de certidão.

**11ª Nota** – Na notificação que contiver conteúdo financeiro, o registro far-se-á pelo valor expresso no documento ou no seu anexo, quando houver. Neste caso não será devido o valor previsto no **Código 503** da Tabela V (Acrescentada pelo Provimento Nº 010/2013-CG, publicado em 02/05/2013).

**12ª Nota** – A diligência (Urbana ou Rural), para fins de notificação, será cobrada uma única vez, independentemente da quantidade de deslocamento realizado para a prática do ato (Acrescentada pelo Provimento Nº 010/2013-CG, publicado em 02/05/2013).

**13ª Nota** – Quando na carta notificatória houver mais de um endereço, o interessado deverá ser cientificado que lhe será cobrado o valor correspondente a tantas diligências quanto forem os endereços informados, e na ocasião, poderá desistir de qualquer deles.

**14ª Nota** – O ato de diligência só será devido nos casos em que o registrador ou seu designado para tal serviço, se deslocar até o endereço do devedor para a entrega da notificação.

**15ª Nota** – O ato de apostilamento de documentos nos termos da Convenção de Apostila de Haia, recepcionada pelo Decreto Legislativo n. 148, de julho de 2015, será cobrado com base no valor dos emolumentos, custas e selos, correspondente ao Código 204, “c” da Tabela II, com fundamento no disposto no art. 18 da Resolução 228/2016-CNJ. *(Inserida pelo Provimento 001/2017-CG, publicado em 27/01/2017).*

## ANEXO I

(Lei n. 918/00, de 20 de setembro de 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n. 4582, de 231 de setembro de 2000).

### TABELA QUE ENTRA EM VIGOR A PARTIR DO DIA 01/01/2017.

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO		CUSTO PARA O USUÁRIO - 100%		CUSTO DE AQUISIÇÃO PARA A SERVENTIA <sup>1</sup>			
				TJRO <sup>2</sup> - 7,66%		FUJU <sup>3</sup> - 92,34%	
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	DIGITAL	DIGITAL (ISENTO)	DIGITAL	DIGITAL (ISENTO)	DIGITAL	DIGITAL (ISENTO)
Digital (Reg. Civil)	1	1,020	0,000	0,078	0,078	0,942	0,000
Digital (Notas)	2	1,020	0,000	0,078	0,078	0,942	0,000
Digital (Imóveis)	3	1,020	0,000	0,078	0,078	0,942	0,000
Digital (Protesto)	4	1,020	0,000	0,078	0,078	0,942	0,000
Digital (RTD e PJ)	5	1,020	0,000	0,078	0,078	0,942	0,000
Digital (Dist. Protesto)	8	1,020	0,000	0,078	0,078	0,942	0,000

Fonte: Coordenadoria de Fiscalização e Gestão do Selo.

#### **NOTAS:**

- 1 - Todos os valores repassados ao FUJU.
- 2 - Valor correspondente ao custo de desenvolvimento e produção dos selos digitais de fiscalização.
- 3 - Valor destinado ao FUJU para o ressarcimento de atos gratuitos e selos isentos e complementação da renda mínima.

## ANEXO II

TAMANHO FINAL CARTAZ (0,45 X 0,80)m  
Tipo de fonte: Arial



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

# TABELA DE EMOLUMENTOS E CUSTAS

## TABELA I - Parte I

(Lei Estadual n. 2.936/2012 - Provimento n. xxxxxxxxxxx/xxxx-CG)

### DOS OFÍCIOS DE xxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxx

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	DO OFICIAL	CUSTAS	SELO	TOTAL
	<b>Casamento:</b>				
	a) Habilitação, compreendendo todos os atos do processo e certidão de habilitação	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
	b) Fixação e arquivamento de edital remetido por Oficial de outra jurisdição, inclusive a respectiva certidão	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
	c) Dispensa total ou parcial de edital de proclamas	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
	d) Registro de casamento religioso e conversão de união estável em casamento	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
	e) Lavratura de assento de casamento à vista de Certificado de Habilitação expedido por outra serventia	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
	f) Celebração do casamento na sede do Cartório, fora do horário de expediente				
	f.1) ao Oficial Registrador	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
	f.2) ao Juiz de Paz	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
	g) Ao Oficial Registrador, pela celebração do casamento fora da serventia	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
	h) Ao Juiz de Paz				
	h.1) Celebração do casamento dentro da serventia (GRATUITO PARA O USUÁRIO)	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
	h.2) Celebração do casamento fora da serventia	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
102	Registro de Nascimento e Óbito, incluindo traslado e certidão (GRATUITO - PARA O USUÁRIO)	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
103	Retificação de Nascimento, Casamento e Óbito	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
	<b>Registros:</b>				
104	a) de ato ou sentença de emancipação, adoção ou perfilhação	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
	b) de sentença em geral ou termos consequentes	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
	<b>Resposta em nome de Registros em Geral, averbações e certidões - (GRATUITO PARA O USUÁRIO)</b>				
105	a) por ordem judicial decorrente de concessão de assistência judiciária no âmbito de Registro Civil	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
	b) por requisição de órgãos públicos para instrução de processos de interesse público	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
	c) em favor de pessoa reconhecidamente pobre	R\$ xx,xx	xx,xx	xx,xx	R\$ xx,xx
	<b>Certidão</b>				
106	a) até 5 (cinco) folhas datilografadas ou digitada, frente e verso	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
	b) por grupo de 5 (cinco) folhas ou fração que exceder	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx

ORIENTAÇÕES: Coordenadoria das Receitas do FUJU - (69)3217-1365 - E-mail: coref@tjro.jus.br  
RECLAMAÇÕES: Corregedoria-Geral (69)3217-1039 - E-mail: dicsen@tjro.jus.br  
OUVIDORIA: 0800-647-7077 - E-mail: ouvidoria@tjro.jus.br  
CONSULTA DA VALIDADE DO SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: www.tjro.jus.br/consultaselo/



50 pt



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

127 pt

# TABELA DE EMOLUMENTOS E CUSTAS

41 pt

## TABELA I - Parte II

28 pt

(Lei Estadual n. 2.936/2012 - Provimento n. xxxxxxx/xxxx-CG)

41 pt

### DOS OFÍCIOS DE XXXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXX

24 pt

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	DO OFICIAL	CUSTAS	SELO	TOTAL
107	<b>Desarquivamento de documentos e processos</b>				
	a) até 5 (cinco) anos	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
	b) com mais de 5 (cinco) anos	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
108	<b>Averbação em geral, não prevista nos itens anteriores</b>	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
109	<b>Diligência</b>				
	a) urbana (até 25km da Sede da Serventia)	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
	b) rural (acima de 25km da Sede da Serventia)	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx

26 pt

26 pt

#### NOTAS EXPLICATIVAS:

24 pt

1ª Nota -

2ª Nota -

3ª Nota -

4ª Nota -

5ª Nota -

6ª Nota -

7ª Nota -

8ª Nota -

9ª Nota -

32 pt

ORIENTAÇÕES: Coordenadoria das Receitas do FUJU - (69)3217-1365 - E-mail: coref@tjro.jus.br  
RECLAMAÇÕES: Corregedoria-Geral (69)3217-1039 - E-mail: dicsen@tjro.jus.br  
OUVIDORIA: 0800-647-7077 - E-mail: ouvidoria@tjro.jus.br  
CONSULTA DA VALIDADE DO SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: www.tjro.jus.br/consultaselo/